

LEI Nº 168 DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

SÚMULA: Passa a denominar-se de “**JOÃO BAPTISTA**”, a atual Rua 01 (um), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua João Baptista**”, a atual Rua 01 (um), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 20 de Agosto
de 2001.**

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos Vereadores

Adilson Siqueira dos Santos
Amadeu de Oliveira Lima
Cidnei Bolotari
José Maurício Barroso Filho
Levi Alves dos Santos